



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo – CNPJ – 24.472/003/0001-96
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000 – EMAIL:
CAM.MUN.RIOLARGO@UOL.COM.BR – FONE: 3261-1040

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a locação de software de Portal da Transparência com suporte técnico.

2. DOS ITENS E QUANTIDADES

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/BENS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Software de Portal da Transparência com suporte técnico	MÊS	12		
				VALOR TOTAL R\$	

Descrição dos Requisitos da Contratação

Locação de Software de Portal da Transparência para Poder Legislativo:

Implantação em modelo “hosting”

A ferramenta e o banco de dados deverão estar disponibilizados em Datacenter de responsabilidade da Contratada.

Os sistemas devem estar acessíveis através de rede de Internet, no endereço e domínio público da Câmara, para qualquer cidadão, através do endereço www.riolargo.al.leg.br, dando acesso ao portal da transparência, serviços de informação ao cidadão e ouvidoria. Local protegido, com restrição ao acessar a plataforma.

Serviços de Firewall.

Backup de dados.

Capacitação

Capacitação de servidores, que irão operar o sistema, para o conhecimento, e alimentação do software, com duração mínima de 08(oito) horas.

Suporte técnico, manutenção e monitoramento

Manter serviços de monitoramento, serviços de call center, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, 24 horas por dia, com disponibilização de técnico especializado

Das funções do sistema

Institucional.

Informação dos gestores (Presidência).

Mesa Diretora.

Estrutura.



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo – CNPJ – 24.472/003/0001-96
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000 – EMAIL:
CAM.MUN.RIOLARGO@UOL.COM.BR – FONE: 3261-1040

Agenda para a divulgação das ações.
Lei Orgânica
Regimento Interno
História do Município.
Galeria de Ex-Presidentes.

Legislações.

Possibilidade de inserir Leis, Decretos, Portarias e outras.

Estrutura.

Publicação da Estrutura.

Pessoal

Publicação das folhas de pessoal, individualizando em meses e anos.
Publicação das diárias.
Publicação dos Concursos Públicos.
Publicação dos Processos Seletivos.
Modelos de Requerimentos.

Verbas Indenizatórias Parlamentar

Publicação das prestações de contas dos parlamentares, mensal, individualizado.

Licitações e Contratos

Divulgação das licitações, devendo ser separadas por modalidades.
Divulgação das dispensas de licitações.
Divulgação das Inexigibilidades de licitações.
Divulgações das Adesões.
Divulgação dos contratos.
Divulgação das Atas de Registros de Preços.
Divulgação das Empresas Inidôneas.

Convênios

Divulgação dos convênios pactuados.

Receita e Despesas

Repasses recebidas.
Empenhos realizados.
Liquidações realizadas.
Ordens de Pagamentos.
Balancetes mensais.

Orçamento

Plano Plurianual.
LDO
LOA

Contas Públicas



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo – CNPJ – 24.472/003/0001-96
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000 – EMAIL:
CAM.MUN.RIOLARGO@UOL.COM.BR – FONE: 3261-1040

Auditorias.

LRF – divulgação do RREO e RGF

Prestações de Contas.

Carta de Serviço.

Divulgações dos serviços disponibilizados pela Câmara.

Gestão Participativa

Audiências públicas realizadas;

Realização de consultas públicas;

Comissões Permanentes

Divulgação das comissões permanentes, respectivos membros e suas funções;

Ouvidoria

Cadastro de manifestações com a geração de protocolo próprio;

Possibilidade de acompanhar o pedido;

Estatística;

Ouvidoria física;

Disponibilidade de formulários para ouvidoria;

Serviços de Informação ao Cidadão (e-SIC)

Cadastrar solicitação;

Acompanhar solicitação;

Recurso;

Estatística;

SIC Físico;

Perguntas Frequentes;

Patrimônio

Divulgação do balanço patrimonial;

Plenário

Publicação das Atas;

Publicação de Editais de Convocação;

Pautas;

Presenças;

Votações.

Ferramentas.

O sistema deverá oferecer campo de busca que facilitará a consulta da informação.

Sobre dados abertos, as consultas realizadas devem ser disponibilizadas em arquivo nos formatos (xml e csv) no mínimo.

O sistema deverá possibilitar o cidadão a gerar relatórios, por meio de filtros, e que deverá conter no mínimo 02 filtros por módulo.

Os relatórios deverão possibilitar o cidadão a baixar em formato PDF.



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo – CNPJ – 24.472/003/0001-96
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000 – EMAIL:
CAM.MUN.RIOLARGO@UOL.COM.BR – FONE: 3261-1040

O acesso ao sistema deve ser permitido, com o controle de permissão, devendo o sistema dividir em no mínimo duas permissões distintas.

O sistema deverá atender os padrões da gestão, sendo permitida a mudança de brasões e cores.

3. DOS SERVIÇOS E OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para a execução dos serviços é de 05(cinco) dias após a emissão de ordem de Serviço.

Os serviços deverão ser prestados fisicamente na sede da Câmara e on-line com o software.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com os termos do Termo de Referência, por meio do gestor de contrato.

Se no ato da prestação os serviços a nota fiscal/fatura não forem aceitos pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigidos, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração aos serviços provisórios prestados.

A empresa deverá adotar, sempre que possível, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução de serviços e nos serviços, insumos:

1. Utilizar produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental;
2. Acondicionar os materiais em embalagens compostas por materiais recicláveis, que garantam a proteção do invólucro durante o transporte, o armazenamento e a própria utilização;
3. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR's publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre gestão de resíduos sólidos;
4. Adotar práticas de logística reversa junto a seus clientes e fornecedores, de modo a potencializar o reaproveitamento de produtos, embalagens, equipamentos e outros insumos envolvidos no objeto.

4. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 10 (DEZ) dias, após o recebimento definitivo e autenticação da nota fiscal e apresentação das certidões fiscais devidas e devidamente atesta pelo gestor de contrato.

5. INFORMAÇÕES REFERENTES À PROPOSTA COMERCIAL:

A elaboração da proposta deverá ser feita em papel timbrado da empresa, assinado e enviado digitalizado, devendo detalhar o objeto em questão e registrar em reais o valor do produto.

A proposta deverá conter:

Descrição clara do objeto, com as especificações exigidas, com preços INCLUINDO materiais e mão de obra (produtos e serviços), concedendo todas as informações



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo – CNPJ – 24.472/003/0001-96
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000 – EMAIL:
CAM.MUN.RIOLARGO@UOL.COM.BR – FONE: 3261-1040

necessárias a fim de singularizá-lo, **inclusive com marcas e referências quando necessário.**

Valor dos serviços, além de valores extra.

Prazo máximo de execução: 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Serviço.

Validade da proposta: 60 dias, a contar do envio da mesma.

A empresa deverá ter em sua habilitação jurídica, seja como objeto principal ou secundário inscrição do objeto do presente.

A proposta deverá conter os dados da empresa (incluindo os dados da conta corrente) e o nome do responsável legal para futura contratação.

Além do nome de contato, a proposta deverá conter o nome e o cargo do responsável pela assinatura do contrato.

Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, frete, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais incidentes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA

As propostas apresentadas serão recebidas no prazo estabelecido no aviso de cotação, de forma eletrônica, através do e-mail cam.mun.riolargo@uol.com.br, e ainda presencial na sede do Poder Legislativo. **5. INFORMAÇÕES REFERENTES À PROPOSTA COMERCIAL:**

A elaboração da proposta deverá ser feita em papel timbrado da empresa, assinado e enviado digitalizado, devendo detalhar o objeto em questão e registrar em reais o valor do produto.

A proposta deverá conter:

Descrição clara do objeto, com as especificações exigidas, com preços INCLUINDO materiais e mão de obra e tributos (produtos e serviços), concedendo todas as informações necessárias a fim de singularizá-lo, **inclusive com marcas e referências quando necessário.**

Valor dos serviços, além de valores extra.

Prazo máximo de execução: 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Serviço.

Validade da proposta: 60 dias, a contar do envio da mesma.

A empresa deverá ter em sua habilitação jurídica, seja como objeto principal ou secundário inscrição do objeto do presente.

A proposta deverá conter os dados da empresa (incluindo os dados da conta corrente) e o nome do responsável legal para futura contratação.

Além do nome de contato, a proposta deverá conter o nome e o cargo do responsável pela assinatura do contrato.

Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, frete, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais incidentes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo – CNPJ – 24.472/003/0001-96
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000 – EMAIL:
CAM.MUN.RIOLARGO@UOL.COM.BR – FONE: 3261-1040

6. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA

As propostas apresentadas serão recebidas no prazo estabelecido no aviso de cotação, de forma eletrônica, através do e-mail cam.mun.riolargo@uol.com.br, e ainda presencial na sede do Poder Legislativo. De conformidade com o Termo de Referência. Contendo todos os requisitos solicitados.

As empresas interessadas em entregar as propostas de forma presencial, devem fazer de segunda a sexta, exceto os fins de semanas e feriados, na Rua Euclides Afonso de Mello, snº, Centro, Rio Largo/AL, no setor de protocolo.

Ainda as empresas interessadas em fazer a entrega da proposta presencial, esse deve ser feito acompanhado de requerimento, contendo informações sobre o processo, tais como, número de processo, número de termo de cotação e outras informações que ajude a identificar o processo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações/consultas relativas ao procedimento: poderão ser obtidas através do e-mail cam.mun.riolargo@uol.com.br, e no portal www.riolargo.al.leg.br,

Caso seja necessário a alteração/modificação deste termo, o mesmo será republicado e seu prazo renovado, evitando prejuízo das partes.

As empresas interessadas em entregar as propostas de forma presencial, devem fazer de segunda a sexta, exceto os fins de semanas e feriados, na Rua Euclides Afonso de Mello, snº, Centro, Rio Largo/AL, no setor de protocolo.

Ainda as empresas interessadas em fazer a entrega da proposta presencial, esse deve ser feito acompanhado de requerimento, contendo informações sobre o processo, tais como, número de processo, número de termo de cotação e outras informações que ajude a identificar o processo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações/consultas relativas ao procedimento: poderão ser obtidas através do e-mail cam.mun.riolargo@uol.com.br, e no portal www.riolargo.al.leg.br,

Caso seja necessário a alteração/modificação deste termo, o mesmo será republicado e seu prazo renovado, evitando prejuízo das partes.

Rio Largo/Alagoas, 03 de janeiro 2024.

ANA MARIZE SOARES BRECHÓ
Diretora Administrativa